



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**  
**Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias**

Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro Histórico de São Paulo - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone:

**TERMO DE ADITAMENTO**

PROCESSO Nº 6064.2023/0001184-3

**1º TERMO DE ADITAMENTO**

<b>Contratante:</b> Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET
<b>Organização da Sociedade Civil Parceira:</b> Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis (Caminho Certo)
<b>Objeto Contratual:</b> Estímulo e apoio à autossuficiência das cooperativas em relação ao Poder Público, no âmbito do Programa Socioambiental de Coleta de Resíduos e equipamentos necessários para desenvolvimento de suas atividades.
<b>Objeto do Aditamento:</b> Revisão e adequação dos valores originalmente estabelecidos
<b>Fundamentação Legal:</b> Artigo 57 da Lei Federal 13.019/2014 e Artigos 60 e 61 do Decreto Municipal nº 57.575/2016
<b>DOCUMENTO RELACIONADO:</b> PLANO DE TRABALHO REVISADO 01 (114692951)

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SMDET**, neste ato representado por sua Secretária, Sra. **Eunice Aparecida de Jesus Prudente**, ora denominada **SMDET**, e a Organização da Sociedade Civil **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS (CAMINHO CERTO)**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.240.969/0001-89, situada na Rua Jequiriana de Goiás, 113, Vila Nova Curuca, São Paulo/SP, CEP 08032-230, neste ato representado pelo presidente, Sr. **Vandaires Lopes dos Santos**, portador do RG nº 37.\*\*\*-\*\*-1, inscrito no CPF sob nº \*\*\*.635.778-\*\*, doravante denominada **PARCEIRA, COOPERATIVA ou ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 57.575/2016, em face do despacho exarado no doc. 115197285 do processo administrativo nº 6064.2023/0001184-3, publicado no DOCSF de 02/12/2024, celebram o presente termo de aditamento, nos termos e cláusulas que seguem.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Revisão e adequação dos valores originalmente estabelecidos para atender às necessidades financeiras atuais do projeto:

Item	Valor mensal original	Valor mensal revisado
Consumo de água	R\$ 203,60	<b>R\$ 203,60</b>
Energia Elétrica	R\$ 701,64	<b>R\$ 701,64</b>
EPI	R\$ 1.444,24	<b>R\$ 2.440,88</b>
TOTAL	R\$ 2.349,48	<b>R\$ 3.346,12</b>

1.2. O documento referente ao Plano de Trabalho aprovado no bojo do processo administrativo nº 6064.2023/0001184-3, composto pelo documento 114692951, passa a ser considerado como parte integrante e indissociável do presente Termo Aditivo, anexo único.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. O presente Termo passa de R\$ 56.387,52 (cinquenta e seis mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) para **R\$ 68.347,20 (sessenta e oito mil trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)**.

2.2. O item 3.4. do Termo de Fomento 024/SMDET/2023 passará a ter a seguinte redação:

" 3.4. O repasse será realizado em 04 (quatro) parcelas, sendo:

1ª parcela no valor de R\$ 14.096,88 (quatorze mil noventa e seis reais e oitenta e oito centavos);

2ª parcela no valor de R\$ 14.096,88 (quatorze mil noventa e seis reais e oitenta e oito centavos);

3ª parcela no valor de **R\$ 20.076,72 (vinte mil setenta e seis reais e setenta e dois centavos)**;

4ª parcela no valor de **R\$ 20.076,72 (vinte mil setenta e seis reais e setenta e dois centavos)**".

2.3. As despesas onerarão a seguinte dotação orçamentária do exercício financeiro vigente: 30.10.11.334.3019.2.410.3.3.50.39.00.00.1.500.9001.1

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Termo de Fomento **024/SMDET/2023** permanecem inalteradas e em pleno vigor.

3.2. E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelas partes e duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, na data da assinatura.

**EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE**  
Secretária  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

**VANDAIRES LOPES DOS SANTOS**  
Presidente  
Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis (Caminho Certo)

**TESTEMUNHAS:**



**COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS**  
**usuário externo - Cidadão**  
Em 03/12/2024, às 14:54.



**Eunice Aparecida de Jesus Prudente**  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho**  
Em 04/12/2024, às 15:41.



**Mariana Paschoal dos Santos**  
**Chefe de Equipe II**  
Em 04/12/2024, às 15:58.



**Jayse Monique Gomiero Silva**  
**Assessor(a) Técnico(a) II**  
Em 04/12/2024, às 15:59.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **115418749** e o código CRC **91522904**.

---

Referência: Processo nº 6064.2023/0001184-3

SEI nº 115418749